

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **6F78E03BEACD3C2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI  
CNPJ: 01.612.676/0001-07  
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000  
E-mail: [prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com](mailto:prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com)  
São João da Varjota - PI

**PORTARIA Nº 35/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELIZÂNGELA CARNEIRO DA SILVA SOUSA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 33, V, da Lei Municipal nº 160/2017 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por invalidez à referida servidora junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, a servidora **ELIZÂNGELA CARNEIRO DA SILVA SOUSA**, CPF nº 002.728.643-66, matrícula funcional nº 203-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da **concessão de aposentadoria**, nos termos do art. 33, V, da Lei Municipal nº 160/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme indicado no ato administrativo competente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, em 3 de fevereiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital  
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS  
BARBOSA:71349553387

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI